



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 033, de 21 de julho de 2010.

Custeia passagens aéreas e diária ao Economista João Sicsu, para participar como palestrante sobre: “As recentes modificações socioeconômicas e o novo perfil da classe média brasileira”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Custear 1 (uma) diária, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) e passagens aéreas, no dia 13 de agosto de 2010, ao Economista João Sicsu, colaborador eventual, para participar como palestrante sobre “As recentes modificações socioeconômicas e o novo perfil da classe média brasileira”, na cidade de Imperatriz – MA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 21 de julho de 2010.

WALDIR PEREIRA GOMES
Presidente